



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS SOUSA**

Portaria nº 80/2020- DG/SS - IFPB,

de 30 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o contido no OFÍCIO 65/2020 - DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (Coord. do Curso) Mat. 2235090, Ana Lucélia de Araújo – Mat. 1732930, Lisanka Ângelo Maia – Mat. 2243526, Marcelo Helder Medeiros Santana - Mat. 1034618, Roseane de Araújo Portela – Mat. 1572123, Vinicius Longo Ribeiro Vilela – Mat. 1085607, Davi Nogueira Maciel Alves – Mat. 1670601 (Suplente), Patricy de Andrade Salles – Mat. 1039475 (Suplente), Carla Rayanne Andrade Ferreira – Mat. 201518730221 (Discente titular), Jivago Meira Gomes – Mat. 201818730029 (Discente suplente), Joselma Mendes de Sousa Carneiro Mat. 2100081 (Tec. Assuntos Educ.), Daniel Cezar da Silva – Mat. 1851616, Amélia Lizziane Leite Duarte – Mat. 2578035, Salomão Cambui de Figueiredo – Mat. 1652828, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – Mat. 1539677, Louis Hélivio Rolim de Britto (Suplente) – Mat. 1206042, Thais Ferreira Feitosa (Suplente) – Mat. 1021966., para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPs) do **Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária;**

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 12 meses para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICIUPIRA DE ANDRADE FILHO
DIRETOR-GERAL**